



ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER
CARTÓRIO OFICIO ÚNICO
Antonio Hadeuxan Nolêto Alencar
Tabelião e Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 1581, folhas 118, Livro 2-L de Registro Geral de Imóveis data 11/04/2011

IMÓVEL: Uma casa construída de tijolos, coberta de telhas, teto madeira serrada, piso de lajotas, com os seguintes compartimentos, duas salas, dois quartos, cozinha e banheiro, sendo 69,65m². (sessenta e nove metros e sessenta e cinco centímetros quadrados) de área construída em um terreno situado na Rua Emilio Murad, 56, Centro, nesta Cidade de Governador Archer-Maranhão. O mencionado terreno que é de primeira classe tem as seguintes dimensões, limites e área: Frente, medindo 10,20m. (dez metros e vinte centímetros), limitando-se com a Rua Emilio Murad. Lateral Direita, medindo 17,80m. (dezessete metros e oitenta centímetros), limitando-se com propriedade de Raimunda Almeida da Silva. Lateral Esquerda, medindo 18,00m. (dezoito metros), limitando-se com propriedade de Maria de Lourdes Ferreira. Fundo, medindo 09,80m. (nove metros e oitenta centímetros), limitando-se com o Colégio Pires Sabóia. Perfazendo uma área de 178,98m². (cento setenta e oito metros e noventa e oito centímetros quadrados).

PROPRIETARIA: **Jusciane Alves da Silva**, brasileira, solteira, lavradeira, portadora da Carteira de Identidade RG. 029784002005-0-SSP-MA, CPF. 035.406.543-21, residente e domiciliada na Rua Emilio Murad, s/n, Centro, nesta Cidade de Governador Archer-Maranhão.

R-001. M. 1581. COMPRA E VENDA: A Prefeitura Municipal. Nos termos do Título de Domínio, nº 0102011, livro nº 001, folhas 10, feito em 28 de março de 2011. O imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido por **Jusciane Alves da Silva**, já qualificada. Governador Archer-Maranhão, 11 de abril de 2011.

R-002. M. 1858. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública de 02 de agosto de 2011, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, contrato número 155551418198. **Jusciane Alves da Silva**, brasileira, solteira, lavradora, portadora da

Carteira de Identidade RG. 029784002005-0-SSP-MA, CPF. 035.406.543-21, residente e domiciliada na Rua Emilio Murad, 56, Centro, nesta Cidade de Governador Archer-Maranhão, vendeu o imóvel objeto desta Matrícula pelo valor de R\$ 46.278,43 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos) para **Lucileide Alcântara dos Santos**, brasileira, solteira, vendedora em atacado e varejo, portadora da Carteira de Identidade RG. 21023252002-SSP-MA, CPF. 035.928.073-07, residente e domiciliada na Travessa Santa Maria, 01, Vila Luizão, na Cidade de São Luis-Maranhão. Financiamento concedido pela **Caixa Econômica Federal**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ. 00.360.305/0001-04, abaixo referido. Pagou o ITBI no valor de R\$ 925,56. Governador Archer-Ma, 02 de agosto de 2011.

R-003. M. 1581. Em 05 de dezembro de 2018. Nos termos do requerimento, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo este registro para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante **LUCILEIDE ALCÂNTARA DOS SANTOS**, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA**, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida R\$ 50.250,00 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais). O referido é verdade e dou fé. Eu, Karollyne de Carvalho Ferreira, Escrevente Substituta da Serventia Extrajudicial de Governador Archer-Maranhão, digitei, certifiquei, dato e assino.

Governador Archer-Ma, 16 de dezembro de 2019.

Karollyne de Carvalho Ferreira
Karollyne de Carvalho Ferreira

Karollyne de Carvalho Ferreira
Escrevente Substituta



Poder Judiciário TJMA Selo:
CFIHMV0306847Y9JTKT8Y Z0RZI 71, Data/Hora:
16/12/2019 17:36:31, Ato: 16.24.1, Parte(s): LUCILEIDE
ALCANTARA DOS SANTOS, Total: R\$ 34,00,
Emolumentos: R\$ 33,00, FERC: R\$ 1,00. Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Karollyne de Carvalho Ferreira
Escrevente Substituta